

## **Discurso PROFESSOR VICTÓRIO GALLI, PSC-MT**

**Data: 21/05/2015**

O SR. PROFESSOR VICTÓRIO GALLI (Bloco/PSC-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005, de 2014, que votamos aqui no Congresso Nacional e foi sancionado pela Presidenta Dilma no ano passado, prevê metas para a educação básica até a pós-graduação a serem atingidas nos próximos 10 anos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios. Inserida no contexto dessas metas estava a tal ideologia de gênero. Porém, após amplo debate aqui no Congresso Nacional, foi retirada da redação e sancionada sem essa menção a tal ideologia de gênero.

O Plano Nacional de Educação determina que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios elaborem seus próprios planos de educação, para que suas metas sejam monitoradas e cumpridas, e estipulou prazo até 24 de junho de 2015 para suas respectivas aprovações.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, começaram a tramitar planos de educação em muitos Municípios por este Brasil afora contendo novamente a expressão ideologia de gênero, com o firme propósito de estabelecer paradigmas na educação de nossos filhos. Simplesmente ignoram a decisão do Congresso Nacional, reescrevendo as diretrizes da educação exatamente segundo o texto que havíamos rejeitado aqui no Parlamento Federal.

A ideologia de gênero afirma que ninguém nasce homem ou mulher, mas deve construir sua própria identidade, isto é, o seu gênero, ao longo da vida. Então o que significa gênero? Gênero seria uma construção pessoal, autodefinida, ou seja, ninguém deveria ser identificado como homem ou mulher, mas teria de inventar sua própria identidade. Quer dizer que essas pessoas acham que ser homem e ser mulher são papéis que cada um representa como quiser? Exatamente. Para eles, não existe homem e mulher, cada um deve inventar sua própria personalidade, como quiser.

A Resolução nº 12, de 2015, da Secretaria de Direitos Humanos, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2015, garante o uso de banheiros e vestiários de acordo com a identidade de gênero de cada sujeito em todas as instituições da rede de ensino, em todos os níveis. Imaginem, Sras. e Srs. Parlamentares, suas filhas irem ao banheiro da escola e de repente lá encontrarem um sujeito homem que resolveu naquele instante ser mulher. É perturbador acreditar que isso

